



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 47ª SESSÃO, EM 07 DE JULHO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Senhor Desembargador Péricles Moreira Chagas e os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Amauri Lemes, Dalmo Antônio de Castro Bezerra e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Ercias Rodrigues de Sousa; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Processo Administrativo n. 157-69.2011.6.00.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Questão de ordem acolhida, à unanimidade, nos termos do voto do relator, determinando-se a realização de eleições indiretas no Município de Cabixi, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com as comunicações necessárias, e a revogação das Resoluções TRE/RO n. 008/2009 e 010/2009.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 07 de julho de 2011.

Des. Rowilson Teixeira
Presidente em exercício

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 130 de 14/07/2011, pág. 06.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.